DOM
DIÁRIO OFICIAL
da Cidade de São João de Meriti

Ano XXI Nº 6076 TERÇA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2023

Poder Executivo

JOÃO FERREIRA NETO
PREFEITO

S E C R E T A R I A S

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Jefferson Luiz da Rocha Rodrigues

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Humberto Motta da Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Márcio Magalhães Dias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
André Luiz Mazoni

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
Fabrícia Helena de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Jamil Freitas Malafaia Junior

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
Ana Paula Gomes

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Cláudio Almeida da Silveira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Alex Heinze Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
João Alberto Aguiar Maltez - Servidor Efeitvo - Respondendo pela secretaria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, DEFESA CIVIL E TRÂNSITO
Francisco D'Ambrosio

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
João Roberto Silva

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Almerinda Filgueiras de Carvalho

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Márcia Fernandes Lucas

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

Amilton Machado Domingues
Presidente

Rogério de Macedo Fernandes
1º Vice Presidente

Sebastião Aria da Silva
2º Vice Presidente

Eduardo dos Santos Abreu
1º Secretário

Carlos Augusto Beça Moutinho
Suplente

PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DE MERITI
GOVERNO QUE CUIDA DA GENTE

Sumário

Atos do Prefeito.....2 a 4
Secretaria Municipal de Saúde..... 4
Procuradoria Geral do Município.....4

DOM DIÁRIO OFICIAL da Cidade de São João de Meriti

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 6926 DE 04 DE MAIO DE 2023

"Abre Crédito Adicional Suplementar às dotações do Orçamento Vigente e dá providências Correlatas"

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI: no uso de suas atribuições constitucionais e com base no Art. 8º da Lei Municipal nº 2370 de 22 de dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais) do Orçamento Geral do Município, para atender as dotações do orçamento vigente conforme relacionados abaixo:

Art. 2º - Os recursos para o Crédito Adicional Suplementar advêm da anulação parcial de acordo com o inciso III, § 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 março de 1964, na forma demonstrada abaixo:

P.T.	ND	FICHA	FONTE	REFORÇO	ANULAÇÃO
01.03.01.04.122.008.2.166	33.90.36.00	24	1500	1.000.000,00	
01.29.01.04.122.008.2.076	31.91.13.00	404	1500	500.000,00	
01.29.01.04.122.008.2.076	31.90.13.00	402	1500		500.000,00
01.03.00.04.122.008.2.001	31.90.96.00	16	1500		100.000,00
01.03.00.04.122.008.2.001	33.90.40.00	20	1500		50.000,00
01.03.00.04.122.008.2.001	33.90.92.00	21	1500		20.000,00
01.03.00.04.122.008.2.001	44.90.52.00	22	1500		100.000,00
01.03.01.04.122.008.2.166	33.90.30.00	23	1500		5.000,00
01.03.01.04.122.008.2.166	33.90.39.00	25	1500		5.000,00
01.06.01.04.122.008.2.004	33.90.92.00	1146	1500		10.000,00
01.06.01.04.122.008.2.004	44.90.52.00	40	1500		60.000,00
01.06.01.04.122.008.2.004	44.90.61.00	41	1500		90.000,00
01.15.01.04.122.008.2.038	33.90.39.00	149	1500		50.000,00
01.15.01.04.122.008.2.038	33.90.92.00	150	1500		10.000,00
01.15.01.04.122.008.2.038	44.90.52.00	151	1500		30.000,00
01.15.01.04.604.298.2.168	33.90.30.00	179	1500		20.000,00
01.15.01.04.604.298.2.168	33.90.36.00	181	1500		20.000,00
01.15.01.04.604.298.2.168	33.90.39.00	183	1500		200.000,00
01.15.01.04.604.298.2.168	44.90.52.00	185	1500		20.000,00
01.19.01.15.452.089.2.082	33.90.30.00	449	1501		210.000,00
TOTAL				1.500.000,00	1.500.000,00

Art. 3º Em decorrência deste Decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da respectiva Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO FERREIRA NETO
PREFEITO

DECISÃO

PROCESSO: 174/2022
ANEXO: 6744/2021
REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA PROJETO CRIANÇA FELIZ
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS

À SEMCI,

1 – HOMOLOGO a prestação de contas realizada pela entidade acima requerente, conforme pareceres dessa Secretaria Municipal de Controle Interno e Procuradoria Geral do Município;

2 – Promovam-se os atos e as anotações necessárias;

3 – Publique-se.

São João de Meriti, 08 de Fevereiro de 2023.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

DECISÃO

PROCESSO: 227/2023
ANEXO: 2557/2022
REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA PROJETO CRIANÇA FELIZ
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS

À SEMCI,

1 – HOMOLOGO a prestação de contas realizada pela entidade acima requerente, conforme pareceres dessa Secretaria Municipal de Controle Interno e Procuradoria Geral do Município;

2 – Promovam-se os atos e as anotações necessárias;

3 – Publique-se.

São João de Meriti, 10 de Fevereiro de 2023.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

DECISÃO

PROCESSO: 553/2023
ANEXO: 4197/2022
REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA PROJETO CRIANÇA FELIZ
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS

À SEMCI,

1 – HOMOLOGO a prestação de contas realizada pela entidade acima requerente, conforme pareceres dessa Secretaria Municipal de Controle Interno e Procuradoria Geral do Município;

2 – Promovam-se os atos e as anotações necessárias;

3 – Publique-se.

São João de Meriti, 20 de abril de 2023.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

DECISÃO

PROCESSO: 1561/2022
ANEXO: 7903/2021
REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA PROJETO CRIANÇA FELIZ
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS

À SEMCI,

1 – HOMOLOGO a prestação de contas realizada pela entidade acima requerente, conforme pareceres dessa Secretaria Municipal de Controle Interno e Procuradoria Geral do Município;

2 – Promovam-se os atos e as anotações necessárias;

3 – Publique-se.

São João de Meriti, 08 de Fevereiro de 2023.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

DECISÃO

PROCESSO: 1682/2023
ANEXO: 14470/2022
REQUERENTE: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOÃO DE MERITI.
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS

À SEMCI,

1 – HOMOLOGO a prestação de contas realizada pela entidade acima requerente, conforme pareceres dessa Secretaria Municipal de Controle Interno e Procuradoria Geral do Município;

2 – Promovam-se os atos e as anotações necessárias;

3 – Publique-se.

São João de Meriti, 13 de Março de 2023.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

DECISÃO

PROCESSO: 1683/2023
ANEXO: 14465/2022
REQUERENTE: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOÃO DE MERITI.
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS

À SEMCI,

1 – HOMOLOGO a prestação de contas realizada pela entidade acima requerente, conforme pareceres dessa Secretaria Municipal de Controle Interno e Procuradoria Geral do Município;

2 – Promovam-se os atos e as anotações necessárias;

3 – Publique-se.

São João de Meriti, 22 de março de 2023.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

DECISÃO

PROCESSO: 2105/2023
ANEXO: 5863/2022
REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA PROJETO CRIANÇA FELIZ
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS

À SEMCI,

1 – HOMOLOGO a prestação de contas realizada pela entidade acima requerente, conforme pareceres dessa Secretaria Municipal de Controle Interno e Procuradoria Geral do Município;

2 – Promovam-se os atos e as anotações necessárias;

3 – Publique-se.

São João de Meriti, 13 de Março de 2023.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

DECISÃO

PROCESSO: 2360/2023
ANEXO: 15053/2022
REQUERENTE: NOVO AMANHECER OBRAS SOCIAIS
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS

À SEMCI,

1 – HOMOLOGO a prestação de contas realizada pela entidade acima requerente, conforme pareceres dessa Secretaria Municipal de Controle Interno e Procuradoria Geral do Município;
2 – Promovam-se os atos e as anotações necessárias;

3 – Publique-se.

São João de Meriti, 16 de Março de 2023.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

DOM DIÁRIO OFICIAL da Cidade de São João de Meriti
Criado pela Lei 954, de 19 de dezembro de 1997,
publicada no D.O.E. n.243 de 24 de dezembro de 1997.

Prefeitura de São João de Meriti
Subsecretaria de Governo

Reclamações sobre publicações - Deverão ser dirigidas à Subsecretaria de Governo. Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles, 2º andar - Cep 25555-200 - Telefax 3755-0416.

DECISÃO

PROCESSO: 3245/2022
ANEXO: 2262/2021
REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA PROJETO CRIANÇA FELIZ
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS

À SEMCI,

1 – HOMOLOGO a prestação de contas realizada pela entidade acima requerente, conforme pareceres dessa Secretaria Municipal de Controle Interno e Procuradoria Geral do Município;

2 – Promovam-se os atos e as anotações necessárias;

3 – Publique-se.

São João de Meriti, 08 de Fevereiro de 2023.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

DECISÃO

PROCESSO: 3291/2023
ANEXO: 14468/2022
REQUERENTE: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOÃO DE MERITI.
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS

À SEMCI,

1 – HOMOLOGO a prestação de contas realizada pela entidade acima requerente, conforme pareceres dessa Secretaria Municipal de Controle Interno e Procuradoria Geral do Município;

2 – Promovam-se os atos e as anotações necessárias;

3 – Publique-se.

São João de Meriti, 29 de Março de 2023.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

DECISÃO

PROCESSO: 3597/2023
ANEXO: 7272/2022
REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA PROJETO CRIANÇA FELIZ
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS

À SEMCI,

1 – HOMOLOGO a prestação de contas realizada pela entidade acima requerente, conforme pareceres dessa Secretaria Municipal de Controle Interno e Procuradoria Geral do Município;

2 – Promovam-se os atos e as anotações necessárias;

3 – Publique-se.

São João de Meriti, 22 de março de 2023.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

DECISÃO

PROCESSO: 3634/2022
ANEXO: 18/2022
REQUERENTE: NOVO AMANHECER OBRAS SOCIAIS
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS

À SEMCI,

1 – HOMOLOGO a prestação de contas realizada pela entidade acima requerente, conforme pareceres dessa Secretaria Municipal de Controle Interno e Procuradoria Geral do Município;

2 – Promovam-se os atos e as anotações necessárias;

3 – Publique-se.

São João de Meriti, 07 de Fevereiro de 2023.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

DECISÃO

PROCESSO: 3886/2023
ANEXO: 36/2023
REQUERENTE: NOVO AMANHECER OBRAS SOCIAIS
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS

À SEMCI,

1 – HOMOLOGO a prestação de contas realizada pela entidade acima requerente, conforme pareceres dessa Secretaria Municipal de Controle Interno e Procuradoria Geral do Município;

2 – Promovam-se os atos e as anotações necessárias;

3 – Publique-se.

São João de Meriti, 03 de maio de 2023.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

DECISÃO

PROCESSO: 4171/2022
ANEXO: 13274/2021
REQUERENTE: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOÃO DE MERITI.
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS

À SEMCI,

1 – HOMOLOGO a prestação de contas realizada pela entidade acima requerente, conforme pareceres dessa Secretaria Municipal de Controle Interno e Procuradoria Geral do Município;

2 – Promovam-se os atos e as anotações necessárias;

3 – Publique-se.

São João de Meriti, 08 de Fevereiro de 2023.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

DECISÃO

PROCESSO: 4261/2023
ANEXO: 14469/2022
REQUERENTE: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOÃO DE MERITI.
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS

À SEMCI,

1 – HOMOLOGO a prestação de contas realizada pela entidade acima requerente, conforme pareceres dessa Secretaria Municipal de Controle Interno e Procuradoria Geral do Município;

2 – Promovam-se os atos e as anotações necessárias;

3 – Publique-se.

São João de Meriti, 19 de abril de 2023.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

DECISÃO

PROCESSO: 4805/2022
ANEXO: 3522/2021
REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA PROJETO CRIANÇA FELIZ
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS

À SEMCI,

1 – HOMOLOGO a prestação de contas realizada pela entidade acima requerente, conforme pareceres dessa Secretaria Municipal de Controle Interno e Procuradoria Geral do Município;

2 – Promovam-se os atos e as anotações necessárias;

3 – Publique-se.

São João de Meriti, 08 de Fevereiro de 2023.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

DECISÃO

PROCESSO: 4848/2023
ANEXOS: 15489/2022 E 15971/2022
REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL FRANCISCA NUBIANA DA SILVA.
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS

À SEMCI,

1 – HOMOLOGO a prestação de contas realizada pela entidade acima requerente, conforme pareceres dessa Secretaria Municipal de Controle Interno e Procuradoria Geral do Município;

2 – Promovam-se os atos e as anotações necessárias;

3 – Publique-se.

São João de Meriti, 03 de maio de 2023.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

DECISÃO

PROCESSO: 5174/2023
ANEXO: 8485/2022
REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA PROJETO CRIANÇA FELIZ
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS

À SEMCI,

1 – HOMOLOGO a prestação de contas realizada pela entidade acima requerente, conforme pareceres dessa Secretaria Municipal de Controle Interno e Procuradoria Geral do Município;
2 – Promovam-se os atos e as anotações necessárias;
3 – Publique-se.

São João de Meriti, 03 de maio de 2023.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

DECISÃO

PROCESSO: 5398/2023
ANEXO: 1530/2023
REQUERENTE: NOVO AMANHECER OBRAS SOCIAIS
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS

À SEMCI,

1 – HOMOLOGO a prestação de contas realizada pela entidade acima requerente, conforme pareceres dessa Secretaria Municipal de Controle Interno e Procuradoria Geral do Município;

2 – Promovam-se os atos e as anotações necessárias;

3 – Publique-se.

São João de Meriti, 03 de maio de 2023.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

DOM DIÁRIO OFICIAL da Cidade de São João de Meriti

DECISÃO

PROCESSO: 5412/2023
ANEXO: 8486/2022
REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA PROJETO CRIANÇA FELIZ
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS

À SEMCI,

1 – HOMOLOGO a prestação de contas realizada pela entidade acima requerente, conforme pareceres dessa Secretaria Municipal de Controle Interno e Procuradoria Geral do Município;

2 – Promovam-se os atos e as anotações necessárias;

3 – Publique-se.

São João de Meriti, 03 de maio de 2023.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

DECISÃO

PROCESSO: 5859/2022
ANEXO: 9396/2021
REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA PROJETO CRIANÇA FELIZ
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS

À SEMCI,

1 – HOMOLOGO a prestação de contas realizada pela entidade acima requerente, conforme pareceres dessa Secretaria Municipal de Controle Interno e Procuradoria Geral do Município;

2 – Promovam-se os atos e as anotações necessárias;

3 – Publique-se.

São João de Meriti, 08 de Fevereiro de 2023.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

DECISÃO

PROCESSO: 15332/2022
ANEXO: 10121/2022
REQUERENTE: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOÃO DE MERITI.
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS

À SEMCI,

1 – HOMOLOGO a prestação de contas realizada pela entidade acima requerente, conforme pareceres dessa Secretaria Municipal de Controle Interno e Procuradoria Geral do Município;

2 – Promovam-se os atos e as anotações necessárias;

3 – Publique-se.

São João de Meriti, 06 de Janeiro de 2023.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

DECISÃO

PROCESSO: 15402/2022
ANEXO: 1.564/2022
REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA PROJETO CRIANÇA FELIZ
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS

À SEMCI,

1 – HOMOLOGO a prestação de contas realizada pela entidade acima requerente, conforme pareceres dessa Secretaria Municipal de Controle Interno e Procuradoria Geral do Município;

2 – Promovam-se os atos e as anotações necessárias;
3 – Publique-se.
São João de Meriti, 10 de Fevereiro de 2023.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

DECISÃO

PROCESSO: 15474/2022
ANEXO: 12658/2022
REQUERENTE: NOVO AMANHECER OBRAS SOCIAIS
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS

À SEMCI,

1 – HOMOLOGO a prestação de contas realizada pela entidade acima requerente, conforme pareceres dessa Secretaria Municipal de Controle Interno e Procuradoria Geral do Município;

2 – Promovam-se os atos e as anotações necessárias;

3 – Publique-se.

São João de Meriti, 16 de Março de 2023.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

DECISÃO

PROCESSO: 9473/2022
REQUERENTE: MARCIO GUIMARÃES
ASSUNTO: LICENÇA PRÊMIO

O Prefeito Municipal de São João de Meriti, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, na forma do parecer da Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

1)Deferir, a pedido, a concessão da licença prêmio referente ao segundo decênio, cujo gozo ocorrerá fracionado em dois períodos de 03 (três) meses, sendo o primeiro período a contar de 01/09/2023 e o segundo período a contar de 02/01/2024;

2)Desta forma, encaminhe-se à SEMAD para as providências administrativas, após a devida publicação da presente decisão;

3)Publique-se e cumpra-se.

São João de Meriti, 02 de maio de 2023.

João Ferreira Neto, Prefeito

DECISÃO PROCESSO – 2045/2023

1 – À luz dos pareceres da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Controle Interno, AUTORIZO a rerratificação do Contrato 047/2022, celebrado entre este Município e a empresa CONSTRUTORA COPAF LTDA, no percentual de 24,93% (vinte e quatro vírgula noventa e três por cento), e valor correspondente à R$ 1.328.986,75 (um milhão, trezentos e vinte e oito, novecentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos);

2 – À SEMFAPIC/PLANEJAMENTO, para providências de empenho;

3 - À PGM para a lavratura do competente Termo; e

4 – Publique-se.

São João de Meriti, 08 de maio de 2023.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de São João de Meriti torna público que através da Comissão Permanente de Pregão da Secretaria Municipal de Saúde, e em conformidade com a Lei nº 10520/2002, Lei 8.666/93 e oDecreto Municipal de Pregão nº. 4.550/06, que irá realizar a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023 - SEMUS
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15112/2022.

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sanitização/ higienização de longa duração para combate a micro organismos (bactérias, vírus e fungos) causadores de doenças infecciosas como Sarampo, tuberculose, Gripe, H1N1, Síndromes Respiratórias, Covid-19, etc.. visando a desinfecção e imunização das unidades de saúde (Hospitalar/ assemelhados) da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de São João de Meriti, conforme edital e seus anexos. Data de abertura: 19/05/2023 às 10 horas. Retirada do Edital: Na sala da Superintendência de Licitações e Contratos da SEMUS, sito à Rua Antero Pinto Pereira, s/n lote 20, quadra 53, loja Q,3° andar – Jardim Meriti – São João de Meriti/RJ, CEP 25555-490, das 10:00 às 16:00 horas, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4 e Pen drive para gravação do Edital e o carimbo com CNPJ da empresa interessada. Mauricio da Silva Campos– Pregoeiro.

São João de Meriti, 08 de Maio de 2023.

Mauricio da Silva Campos
Pregoeiro da SEMUS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

INSTRUMENTO: EXTRATO DE CONTRATO N. º014/2023

PARTES:MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI, com sede na Avenida Presidente Lincoln, 899, Jardim Meriti, São João de Meriti/RJ, CEP: 25.555-201, inscrito no CNPJ/MF sob o n. º 29.138.336/0001-05, RJ e PAVIPREMO ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.269.047/0001-02, localizada à Rua Domingo Lemos, nº 145, casa 1, Coelho da Rocha, neste ato representada por seu representante legal Sr. Edmar Evangelista do Nascimento, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade n.º 00414392867, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 862.616.496-34.

OBJETO: O Contrato tem por objeto a locação do imóvel situado à Rua Bento Lisboa, quadra 8, lote 11, Jardim Meriti, São João de Meriti/RJ, com finalidade de abrigar o Depósito Municipal de Veículos da Prefeitura.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: O aluguel mensal ajustado é de R$ 24.716,00 (vinte e quatro mil, setecentos e dezesseis reais), acrescido dos encargos locatícios (Agua, esgoto e Luz).

RECURSOS:As despesas decorrentes deste contrato correrão à seguinte conta: Secretaria Municipal de Ordem Pública, Defesa Civil e Trânsito: Programa de Trabalho: 013801.04.122.025.2089, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, Subelemento: 3.3.90.39.10 Fonte de Recursos: 1500, Nota de Empenho Nº 278/2023, no valor de R$197.728,00 (cento e noventa e sete mil e setecentos e vinte oito reias), emitida em 20/04/2023.

FUNDAMENTO: Proc. Administrativo nº 5101/2021

DATA DA ASSINATURA: 25/04/2023

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI

Dr. João Ferreira Neto, Prefeito